



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 065/2019, FIRMADO EM
20.12.2019, PELA FUNDAÇÃO UNIRG E A
EMPRESA MJ DA SILVA
EMPREENDEMENTOS EIRELI.

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **FUNDAÇÃO UNIRG**, fundação pública com personalidade jurídica de direito público, com sede na av. Pará, 2432, Eng. Waldir Lins II, Gurupi/TO, inscrita no CNPJ sob o n. 01.210.830/0001-06, representada pelo Sr. **THIAGO LOPES BENFICA**, conforme Decreto de nomeação nº 683/2017, brasileiro, casado, advogado, portador do RG 764.093 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 846.889.981-04, residente e domiciliado nesta Cidade, nomeado pelo Decreto Municipal nº. 683, de 04.07.2017, neste ato doravante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **MJ DA SILVA EMPREENDEMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.298.666/0001-82, e Inscrição Estadual nº 29.436803-5, com sede na Qd. 606 Sul, Av. LO 13, lote 10, Sala 104, Ed. World, Plano Diretor Sul, CEP: 77.022-054, Palmas - TO, Tel: (63) 3213-3948/998401-5429, neste ato representado pelo Sr. **HUGO CAMILO E SILVA**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Qd. 106 Norte, Al. 08, Nº 29, Lt. 03, Plano Diretor Norte, residente e domiciliado nesta cidade, neste ato denominada **CONTRATADA**, vêm celebrar por força do presente instrumento, o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2019, CUJO OBJETO é a "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NO RAMO DE ATIVIDADE EXECUÇÃO E CONSTRUÇÃO DE OBRAS, PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE REFORMA DO CAMPUS II (ADEQUAÇÃO DE PROJETO DE COMBATE INCÊNDIO) "BLOCOS DE SALAS DE AULAS"**, FIRMADO EM 20.12.2019, nos termos das Leis Federais nº 10.520/2002, nº 8.666/1993 e legislações complementares e de acordo com Processo Administrativo nº 2019.02.055410, Parecer Jurídico nº 093/2020 (fls. 481/491), Despacho da Presidência da Fundação UnirG nº 238/2020, às fls. 499, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Quarta "**DO VALOR DO CONTRATO**", do Contrato Administrativo nº 065/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

Fica estabelecido uma alteração contratual de 49,67 % (quarenta e nove virgula sessenta e sete por cento), no importe de R\$ 437.799,44 (quatrocentos e trinta e sete mil, setecentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos) representado por um acréscimo/desembolso de R\$ 140.392,34 (cento e quarenta mil, trezentos e noventa e dois reais e trinta e quatro centavos), e supressões equivalentes a R\$ 14.537,50 (quatorze mil, quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), do valor original do contrato proveniente da diferença entre o Aditivo e a Supressão conforme demonstrados nos autos no novo cronograma físico financeiro e resumo da variação e valores, às fls 431.

Valor total do Aditivo, após acréscimos e supressões: R\$ 125.854,84 (cento e vinte e cinco mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta do Orçamento da Fundação UnirG - **Dotação Orçamentária nº 0004.0401.12.364.1241.1093 (Diversas**

[assinatura]

Fls.: 525
Rubrica: 9

Obras de Melhoria nas instalações da UnirG.) e elemento de Despesa nº 4.4.90.51-5010.00.000 (Obras e Instalações).


CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato originário não modificado por este Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só fim, na presença de duas testemunhas.

Gurupi - TO, aos 02 de março de 2020.


FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Lopes Benfica
CONTRATANTE


MJ DA SILVA EMP. EIRELI
Hugo Camilo E Silva
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 Pomilho mesin CPF 401.924.821-49
2 gluysia B. silve CPF 920.417.951-15